



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.**

Aos Vinte (20) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JARY BRUM (PP), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), THIAGO SOUZA (PATRIOTAS), para realizar a 15ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I nº. 002/2023, de autoria da Assessora Parlamentar Arlete Dionizio, justificando a ausência da Vereadora Regina Heyn na presente sessão; Ofício nº. 006/2023, da Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Murtinho. Prosseguindo, o Presidente concedeu 05 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram apresentadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei complementar nº. 074, de 06 de abril de 2021, e dá outras providências”**; **Entrada do Projeto de Lei nº. 003/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da lei complementar municipal nº. 021/2006, implementa o plano de custeio do RPPS de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”**; **Entrada do Projeto de Lei nº. 010/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez que “Dispõe sobre a Obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na iluminação dos prédios públicos municipais e nos espaços públicos e vias públicas que são de responsabilidade da administração municipal, e dá outras providências”**; **Entrada do Projeto de Lei nº. 018/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o anexo de Diretrizes e metas para elaboração do orçamento de 2023, e dá outras providências”**. Prosseguindo, foram votados em Primeira Votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº. 017/2022, de autoria dos Vereadores Profª. Maria Donizete, Elbio Balta, Sônia Ferreira e Rudimar Castro que “Dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do vírus da imunodeficiência humana – HIV e das pessoas com síndrome de imunodeficiência adquirida – AIDS, bem como da proibição acerca da discriminação e do sigilo absoluto sob a situação do Portador (HIV), assim como assegurar as políticas públicas para prevenção e orientação, e dá outras providências”**; **Projeto de Lei nº. 017/2023, de autoria do Executivo Municipal nº. 017/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras Providências” – LDO, com Emendas Proposta pelas Comissões Permanentes da Casa.** Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 20 de Junho de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS Aline Costa Soares Dias

Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA Sônia Ferreira

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA Rodrigo Fróes Acosta

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO Rudimar Rodrigues Castro

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS Maria Donizete dos Santos

Vereador JARY BRUM Jary Brum

Vereador THIAGO SOUZA Thiago Souza